



5ª. Aditivo

COMO CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.091.569/0001-63, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária a Sr.ª Cleciana Alves de Arruda

COMO CONTRATADA:

CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada Rua Antenor Simoes Rodrigues, 179, Nova Caruaru, Caruaru - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.876.135/0001-65, representada neste ato pelo seu Sócio, Sr. **BENAIA HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTI**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 135 e 136 da lei nº 14.133/21 conforme **Contrato nº 121/2024, Processo de Licitação nº 084/2024 e Concorrência Eletrônica nº 004/2024**.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente a prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

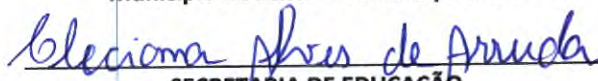
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 19 de janeiro de 2026.

Município de Santa Cruz do Capibaribe


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLECIANA ALVES DE ARRUDA
CONTRATANTE


Benaia Henrique de O. Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA-PE 181875573-4

CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA
BENAIA HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTI
CONTRATADA

CENTRAL DE LICITAÇÕES